



DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025 - Edição Nº 473

RESUMO DESTA EDIÇÃO

- **ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025;**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025;**

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU - BAHIA

Luis Henrique de Jesus Mascarenhas

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanhaçu

PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, Nº 438, CENTRO - TANHAÇU - BA / CEP: 46600 -000

CNPJ: 63.180.970/0001-36 - FONE: (77) 3459-1459

IOM - IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site camaratanhacu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha imóvel, quanto pela justificativa dos valores, vez que o locador apresentou o valor aprovado e comprovado como o praticado no mercado, através do Laudo de Avaliação de Imóvel da Comissão de Avaliação de Imóvel;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: *Locação de 1 (um) imóvel, localizado à Praça Deputado Luís Eduardo Magalhães, 428 - Centro, na cidade de Tanhaçu/Ba que servirá para atender atividades da Câmara Municipal De Tanhaçu.*

Locatário: *Maria de Fátima Barbosa Santana, brasileira, maior, capaz, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 02.032.165-12, inscrita no CPF/MF sob o nº 263.615.235-00.*

Prazo de Vigência: *De 24 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.*

Valor global: *R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)*

Fundamento Legal: *Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.*



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro

C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tanhaçu - Ba, 24 de fevereiro de 2025.

Luis Henrique de Jesus Mascarenhas

Presidente da Câmara Municipal de Tanhaçu/BA



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU - BA, pessoa Jurídica de direito público, CNPJ nº 63.180.970/0003-36, com sede na Praça Deputado Luís Eduardo Magalhães, 428 - Centro, 1 andar, na cidade de Tanhaçu/BA.

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SANTANA, Pessoa física de direito Privado inscrita no CPF/MF sob o nº 263.615.235-00 e RG 02.032.165-12, residente e domiciliado na Praça Deputado Luís Eduardo Magalhães, nº 428, 2 andar, Bairro Centro na cidade de Tanhaçu – Bahia.

Objeto: Locação de 1 (Um) Imóvel, localizado à Praça Deputado Luís Eduardo Magalhães, 428 - Centro, na cidade de Tanhaçu/Ba que servirá para atender atividades da Câmara Municipal de Tanhaçu.

Vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

Valor global: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Fundamentação legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2025.